





ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 06 DE MARÇO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 19MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **WILLIAN VELOSO, KÁTIA, SABRINA GARCEZ, PEDRO AZULÃO JR., RONILSON REIS, DENÍCIO TRINDADE E LÉO JOSÉ** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA O VEREADOR **THIALU GUIOTTI E WELTON LEMOS**. AUSENTE O VEREADOR **KLEYBE MORAIS**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 357/2023 - INSTITUI A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 49/2022 - INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O PROGRAMA "TÊNIS DE MESA PARA TODOS". \*\*\* VETADO INTEGRALMENTE POR VÍCIO DE INICIATIVA (COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) DE AUTORIA DE WILLIAN VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DO VETO INTEGRAL. O RELATOR, VEREADOR KLEYBE MORAIS, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. FOI APRESENTADO O VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR RONILSON REIS PELA DERRUBADA DO VETO, EM VOTAÇÃO FOI REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PL Nº 16/2022 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DA TAXA ADICIONAL AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) RESIDENCIAL PARA EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL QUE ADOTAREM ENDEREÇO RESIDENCIAL COMO DOMICÍLIO FISCAL. \*\*\* VETADO INTEGRALMENTE POR VÍCIO DE INICIATIVA (COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) DE AUTORIA DE THIALU GUIOTTI. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DO VETO INTEGRAL. O RELATOR, VEREADOR KLEYBE MORAIS, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI MANTIDO O VETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA PELO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DE PAUTA. SEGUIU-SE A ANÁLISE DA EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 407/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE PREFEITO MUNICIPAL. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO, COM INCLUSÃO DE EMENDA. FOI APRESENTADO VOTO EM SEPARADO DA VEREADORA KÁTIA PELA REJEIÇÃO DA EMENDA, EM VOTAÇÃO FOI REJEITADO O VOTO SEPARADO DA VEREADORA KÁTIA TENDO SIDO VENCIDOS OS VOTOS DE WILLIAN VELOSO E KATIA. FOI APRESENTADA SUB-EMENDA DA VEREADORA KÁTIA, EM VOTAÇÃO FOI REJEITADA. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O RELATÓRIO DO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INVERSÃO DE PAUTA DO ITEM 8 PELO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE. SEGUIU-SE A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 28/2024 - ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 10.801/22 E Nº 10.802/22 (ACRESCENTA §6º AO ART.27 E §§1º E 2º AO ART.11 DA LEI 10.801/22. ACRESCENTA §§9º E 10º AO ART.11; ALTERA § ÚNICO DO ART.14 E TABELAS DOS ANEXOS I AO V DA LEI 10.802/22) DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INVERSÃO DE PAUTA DO ITEM 6 A PEDIDO DO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE. SEGUIU-SE A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 354/22. (ALTERA ART.21, §1º; 24, §2º; 41, § 4º; 42, §2º; 43, CAPUT; ART. 57, §2º; 74, § ÚNICO; 82, CAPUT; 93, §4º; 102, CAPUT; 109, CAPUT; 135, CAPUT E §



ÚNICO; 137, §5º E OUTROS). DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INVERSÃO DE PAUTA DO ITEM 22 A PEDIDO DO VEREADOR DENÍCIO TRINDADE. SEGUIU-SE A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 370/2023 - DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DOS TRENZINHOS DA ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE GEVERSON ABEL. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE UMA VEZ QUE SOMENTE A UNIÃO PODE DISPOR SOBRE DIREITO CIVIL, TRÂNSITO E TRANSPORTE E SOMENTE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PODE DISPOR SOBRE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O RELATOR, VEREADOR WELTON LEMOS, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. FOI APRESENTADO VOTO EM SEPARADO DA VEREADORA SABRINA GARCEZ PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE INVERSÃO DE PAUTA DO ITEM 26 A PEDIDO DO VEREADOR LÉO JOSÉ. SEGUIU-SE A ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 29/2024 - DESAFETA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 10 E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A PROCEDER À PERMUTA DA ÁREA QUE ESPECIFICA À ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE . O RELATOR, VEREADOR DENÍCIO TRINDADE, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO E APRESENTOU EMENDA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 431/2023 - DESAFETA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM E AUTORIZA A SUA CESSÃO, POR MEIO DE PERMISSÃO DE USO, AO GOIÂNIA ESPORTE CLUBE. (APM 07, ENTRE AV. TORONTO, RUA MDV-21, 22 E 27, LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS - GOIÂNIA/GO), DE AUTORIA DO PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LEO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09HS E 30MIN E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 13 DE MARÇO DE 2023. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.




VER. HENRIQUE ALVES  
VEREADOR PRESIDENTE DA CCJR



VER. WILLIAN VELOSO  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE DA  
CCJR



VER. DENÍCIO TRINDADE



VER. WELTON LEMOS

VER. PEDRO AZULÃO JR.



VER. KÁTIA MARIA

VER. RONILSON REIS

VER. SABRINA GARCÊZ



*Kleybe*  
VER. KLEYBE MORAIS

VER. LÉO JOSÉ

VER. THIALU GUIOTTI